



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Terça-feira, 9 de Novembro de 2021 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº878 Páginas 1 de 2

Sumário.....	1
Decisão de Julgamento de Recurso TP 03-2021.....	2



MUNICÍPIO DE DUARTINA

CNPJ.: 46.137.485/0001-60 – Rua Henrique Ortelã n.º 127 – CEP: 17470-000 – DUARTINA – SP

Site: www.duartina.sp.gov.br E-mail: licitacao@duartina.sp.gov.br

Fone: (14) 3282-8282 – Fax: (14) 3282-8299

DESPACHO DE JULGAMENTO DE RECURSO

Ref.:

Tomada de Preço nº 03/2021.

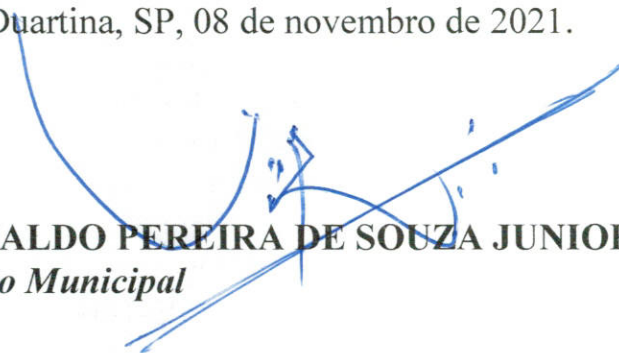
Assunto: Recurso Administrativo.

Recorrente: Luz Forte Iluminação e Serviços Eireli; Sampietro Engenharia e Construção Comércio e Serviços Ltda e VBE Engenharia & Consultoria Ltda EPP.

Tendo em vista os termos dos recursos administrativos interpostos no âmbito desta licitação na forma da referência em epígrafe, acolho como fundamento para decidir as informações da Comissão Municipal de Licitação, conheço dos recursos por serem tempestivos, e no mérito, negos lhes provimentos; mantendo, assim, a **INABILITAÇÃO** das empresas: Luz Forte Iluminação e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 19.280.448/0001-34; Sampietro Engenharia e Construção Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.123.360/0001-20 e VBE Engenharia & Consultoria Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.316.075/0001-00.

Intimem-se, via publicação no Diário Oficial do Município, dando-se prosseguimento ao certame licitatório.

PM – Duartina, SP, 08 de novembro de 2021.



ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal